

Prefeitura Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão - Espírito Santo

LEI N° 112/96

AUTORIZA DOAÇÃO DE LINHA DE ELETREFICAÇÃO E TRANSFORMADOR À ESCELSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL, aprovou, e, eu, sanciono a seguinte Lei

Art 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar doação de Linha de Eletreficação e um transformador de 15 KVA, situada no Bairro dos Imigrantes, no município de Vila Pavão-ES

Art. 2º - A presente doação terá caráter irrevogável e irretroatável tendo como finalidade a instalação de iluminação pública

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos três dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis


ERNO JULIO DIETER
Prefeito Municipal